Proc. 014/2021
Fl. 054
Ass.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 014/2021-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES; ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES; REGULAMENTAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP; REGULAMENTAR O FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP; ELABORAÇÃO DO CONVENIO DA COSIP ENTRE AS PARTES CARACARAÍ E RORAIMA ENERGIA; ELABORAÇÃO DA LEI QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO ONEROSA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS; ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO; ELABORAÇÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; CAPACITAÇÃO DOS COLABORARES PARA O ENTENDIMENTO E EXECUÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

Do Contratado: AMS CONSULTORIA E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI- ME. CNPJ 17.793.794/0001-90

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reis), que será pago de acordo com o Projeto Básico.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para o objeto acima especificado, conforme justificativa apresentada do projeto básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Comissão de Licitação
Presidente Interino

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro